

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 750-S,
de 14 de JUNHO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **BRUNO DE OLIVEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3575136, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 12/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA****Protocolo 404988****PORTARIA N.º 751-S,
de 14 de JUNHO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **HUDSON DE CAMPOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3803970, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 07/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA****Protocolo 404990****Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****PORTARIA Nº 029-S, de 15 de
junho de 2018.**

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei Nº. 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar os termos de fomento e colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e

Organizações da Sociedade Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

I - Glicéria de Souza Mendes - nº. funcional 2898780

Membros:

II - Kelly Lucas Santiago - nº. funcional 2438283

III - Natiele Telau Correa - nº. funcional 3009866

IV - André Francisco Ribeiro - nº. funcional 3345750

V - Ulisses Afonso Campagnaro - nº. funcional 3703142

VI - Celina Silveiras Balbino - nº. funcional 3200256

VII - Schirlehandra Messa da Silva - nº. funcional 3382320

Parágrafo Único - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, o mesmo será substituído pelo membro subsequente.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, com base no artigo 59 da Lei 13.019/2014, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento ou colaboração.

Parágrafo Único - Os relatórios técnicos serão analisados e homologados por, no mínimo, três membros da Comissão constituída no Artigo 2º.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º Compete ao coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Receber os processos para homologação dos relatórios técnicos dos gestores das parcerias;

II - Convocar e presidir as reuniões da Comissão para análise dos relatórios e demais assuntos relacionados ao funcionamento deste colegiado;

III - Manter registros de reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar as homologações às respectivas áreas responsáveis pela gestão do termo de fomento ou colaboração.

Art. 6º A comissão de que trata esta portaria, bem como a nomeação de seus membros terá vigência até a data da aprovação das prestações de contas dos termos de fomento celebrados a partir de 2016.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 081-S de 30/08/2017 e a Portaria nº 133 de 22/12/2016.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 404973**ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 114/2018**

CONCEDER 14 (quatoze) dias de recesso a estagiária **MARIA JÚLIA WANESSA DE ARAÚJO ROSA**, nº funcional 3918106, no período de 18/06 a 01/08/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 15 de junho de 2018.

**AURÉLIO SIMÕES
MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 405100**ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 111/2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias referente ao exercício de 2018, aprovada pela Portaria nº 042/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 14/12/2017, excluindo o servidor, **ALCENI SOARES DE OLIVEIRA**, nº. Funcional 2759470, do mês de julho/2018 e incluindo no mês de junho/2019.

Vitória, 15 de junho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos

Protocolo 405154**ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 112/2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2017, excluindo a servidora, **MARIA ANGELA MENDONÇA ZAMPROGNIO**, nº. Funcional 336947, do mês de julho/2018 e incluindo no mês de julho/2019.

Vitória, 15 de junho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos

Protocolo 405156**ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 113/2018**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JANAÍNA ODHARA OLIVEIRA PAULINO**, nº. funcional 3357236, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2017, no período de 24/07 a 07/08/2018.

Vitória, 15 de junho de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 405158**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01
Contrato N.º 002/2018
Processo N.º 80899064

Dispensa Licitação, Art. 24, Inciso IV.

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: JFL SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Promover a repactuação dos preços do Contrato nº 002/16, a partir de 01/01/2018, e supressão do percentual de 20% (vinte por cento) a título de insalubridade.

Valor mensal: R\$ 29.639,66 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), válido de janeiro a março/18 e a partir de abril/18 o valor mensal é de R\$ 27.579,61 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Conta Atividade:
47.101.08.122.0800.2070

Elemento Despesa:
3.3.90.37 - **Fonte:** 0101

Nota de Empenho:
2018NE00084.

Vitória, 15 de junho de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social.

Protocolo 404989

Errata: No resumo do Termo de Fomento nº 9011/2017 - Processo nº 78994985, publicado no DIO em 07/11/17.

Onde se lê: Valor: R\$ 52.321,80 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) de responsabilidade da Administração Pública.

Leia-se: Valor: R\$ 52.321,80 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R\$ 2.321,80 (dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) de responsabilidade da OSC.

Vitória, 15 de junho de 2018.

Andreza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 404963